

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DO ICOSA PARA
NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

A comissão esclarece que a consulta pública é informal e que a eleição formal será realizada no CONSUNI conforme a legislação em vigor. Conforme o acordado na reunião realizada no dia 16.04.2019, a comissão organizadora esclarece que:

Na folha 1:

Onde se lê: “Art. 1º – O presente edital, aprovado em sessão extraordinária do CONSUNI, em 12 de abril de 2019, tem por finalidade estabelecer normas para realização da CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DO ICOSA PARA NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICOSA).

Leia-se: Art. 1º – O presente edital tem por finalidade estabelecer normas para realização da CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DO ICOSA PARA NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICOSA).

Também na Folha 1:

Onde se lê: Art. 2º – A nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do ICOSA, da UFRRJ, será precedida de eleição direta, de forma paritária, pelos docentes, discentes e técnico-administrativos do respectivo instituto, com mandato de 4 (quatro) anos e possibilidade de uma recondução, conforme Art. 66, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFRRJ.

Leia-se: Art. 2º – A nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do ICOSA, da UFRRJ, será precedida de ***consulta pública informal***, de forma paritária, pelos docentes, discentes e técnico-administrativos do respectivo instituto, com

mandato de 4 (quatro) anos, conforme Art. 66, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFRRJ.

A paridade seguirá a seguinte expressão:

$$P = (V_{DO} / N_{DO} \times 33,33) + (V_{TA} / N_{TA} \times 33,33) + (V_e / N_e \times 33,33),$$

onde:

P = Percentagem total de votos na chapa;
V_{DO} = Número de votos dos docentes na chapa;
V_{TA} = Número de votos de técnico-administrativos na chapa;
V_e = Número de votos dos estudantes na chapa;
N_{DO} = Número de docentes votantes;
N_{TA} = Número de técnico-administrativos votantes;
N_e = Número de estudantes votantes.

Folha 4:

Onde se lê: Art. 17º – CONSU.

Leia-se: Art. 17º – CONSUNI

Também na Folha 4:

Onde se lê: Art. 17º – 25.05.2019 Recebimento de recursos referentes ao resultado, na Secretaria Administrativa do ICOSA, das 09h às 20h

Leia-se: Art. 17º – 27.05.2019 Recebimento de recursos referentes ao resultado, na Secretaria Administrativa do ICOSA, das 09h às 20h

Também na Folha 4:

Onde se lê: Art. 17º – 26.05.2019 Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral e Envio do Resultado Final ao CONSU

Leia-se: Art. 17º – 28.05.2019 Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral e Envio do Resultado Final ao CONSUNI